

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RE-RATIFICO**

**(ERRO DE DIGITAÇÃO)**

Considerando que consta solicitação, justificativa de Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);  
Considerando a condição de pagamento, (fl.03);  
Considerando Nota Fiscal do Veiculo, (fls. 04);  
Considerando a Guia de Pagamento (fls.05 a 06);  
Considerando a Requisição de Preços, (fl. 07);  
Considerando o Mapa de Preços, (fl. 08);  
Considerando as Certidões, (fls.09 a 13);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fl. 14);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fl. 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras ao Fundo Municipal de Saúde; (fl. 16);  
Considerando o Ratifico. (fl. 17);  
Considerando o RE-RATIFICO, (fl. 18);

**RATIFICO** o ato de inexigibilidade, efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 16) amparado pelo art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0050/2020** referente a pagamento de Duda primeira licença e duas placas Mercosul para o veiculo VW/Voyage 1.8 O km, no valor total de **R\$ 350,18 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN - CNPJ: 30.295.513/0001-38**

Aperibé-RJ, 29/04/2020

**MARIA INÊS ROSA CORDEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 4916

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**BBC68240

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/06/2020. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>